



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos**

TERMO ADITIVO

**CONTRATO N.º 23673-SAAC-00094-2022
PROCESSO SEI nº 017.00015771/2023-71
PROCESSO SOG-PRC-2022/00070
CONTRATO PRODESP Nº PD022081**

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23673-SAAC-00094-2022 (PRODESP PD022081), FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, E A CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ESTADO.

Na data da última assinatura digital, **O ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, com sede na Avenida Rangel Pestana, 300, andares 14º e 16º, Sé, na cidade de São Paulo /Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.467.292/0001-02, neste ato representada por seu Diretor de Administração, senhor **DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES**, nomeado em 12 de março de 2025, publicado no DOE de 13 de março de 2025, inscrito no CPF nº 741.728.401-91, RG nº 4.962.529 DGPC/GO no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/001-35, sediada no município de Taboão da Serra, estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989 por seu Diretor de Serviços ao Cidadão, Senhora **CARLOS HENRIQUE NETO VAZ**, inscrito no CPF nº 053.692.337-05, e pelo Presidente, Senhor **GILENO GURJÃO BARRETO**, inscrito no CPF nº 315.099.595-72, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 30/06/2022 foi celebrado o contrato nº 23673-SAAC-00094-2022 (PRODESP PD022081), tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção e operação dos sistemas de processamento da Folha de Pagamento dos Servidores do Estado;
- b) que na Cláusula VII do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- c) que a Contratada comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado no documento (SEI 0072332353) do Processo SEI - 017.00015771/2023-71.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 23673-SAAC-00094-2022 (PRODESP PD022081), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **01/07/2025** a **30/06/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo valor total estimado de R\$ 35.148.375,84 (trinta e cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) sendo o valor de R\$ 17.574.187,92 (dezessete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) para o exercício vigente, no valor total de R\$ 17.574.187,92 (dezessete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) para o exercício de 2026, onerando as respectivas despesas em conta da Unidade de Despesa 530102, na Natureza de Despesa 3.3.90.40, Fonte de Recursos 150010001, Categoria Funcional Programática 04.126.2030.5932.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E por estarem as partes assim, justas e acertadas, fora lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado digitalmente para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo/SP, na data da assinatura digital.

assinado digitalmente
DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES
Diretor da Diretoria de Administração
Secretaria de Gestão e Governo Digital

assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE NETO VAZ
Diretor de Serviços ao Cidadão
Cia. de Processamento de Dados do Estado -PRODESP

assinado digitalmente
GILENO GURIÃO BARRETO
Presidente
Cia. de Processamento de Dados do Estado

TESTEMUNHAS

assinado digitalmente
RENATA POFFO DE ALMEIDA BARBOSA
Chefe de Divisão de Contratos
CPF 324.698.958-39

assinado digitalmente
DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
Coordenadora de licitações e Contratos
CPF 320.107.498-55

ANEXO I

E0220109

SUBITEM DA ESP	DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD		VALOR UNITARIO	QTDE MESES	VALOR PREVISTO			
			MÊS	TOTAL			PARCELA ÚNICA/ANUAL	MENSAL	TOTAL	
5.1	5.1. FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL (PROCESSAMENTO)					R\$	-	R\$ 389.043,02	R\$ 4.668.516,24	
5.1.1	Analista de Negócio - Nível 3	HORA/HOMEM	320	3840	R\$ 222,37	12	R\$	-	R\$ 71.158,40	R\$ 853.900,80
5.1.2	Analista de Requisito/Sistema - Nível 2	HORA/HOMEM	1300	15600	R\$ 141,78	12	R\$	-	R\$ 184.314,00	R\$ 2.211.768,00
5.1.3	Analista de Requisito/Sistema - Nível 3	HORA/HOMEM	618	7416	R\$ 177,19	12	R\$	-	R\$ 109.503,42	R\$ 1.314.041,04
5.1.4	Desenvolvedor - Nível 3	HORA/HOMEM	160	1920	R\$ 150,42	12	R\$	-	R\$ 24.067,20	R\$ 288.806,40
5.2	FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL (PRODUTOS)					R\$	-	R\$ 29.491,60	R\$ 353.899,20	
5.2.1	Analista de Negócio - Nível 3	HORA/HOMEM	20	240	R\$ 222,37	12	R\$	-	R\$ 4.447,40	R\$ 53.368,80
5.2.2	Analista de Requisito/Sistema - Nível 2	HORA/HOMEM	100	1200	R\$ 141,78	12	R\$	-	R\$ 14.178,00	R\$ 170.136,00
5.2.3	Analista de Requisito/Sistema - Nível 3	HORA/HOMEM	30	360	R\$ 177,19	12	R\$	-	R\$ 5.315,70	R\$ 63.788,40
5.2.4	Desenvolvedor - Nível 3	HORA/HOMEM	36,90	442,8	R\$ 150,42	12	R\$	-	R\$ 5.550,50	R\$ 66.606,00
5.3	ENTRADA DE DADOS PARA A FOLHA					R\$	-	R\$ 219.257,68	R\$ 2.631.092,16	
5.3.1	Analista de Negócio - Nível 3	HORA/HOMEM	320	3840	R\$ 222,37	12	R\$	-	R\$ 71.158,40	R\$ 853.900,80
5.3.2	Analista de Requisito/Sistema - Nível 2	HORA/HOMEM	644,65	7735,8	R\$ 141,78	12	R\$	-	R\$ 91.398,48	R\$ 1.096.781,76
5.3.3	Analista de Requisito/Sistema - Nível 3	HORA/HOMEM	320	3840	R\$ 177,19	12	R\$	-	R\$ 56.700,80	R\$ 680.409,60

SUBITEM DA ESP	DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD		VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR PREVISTO			
			MÊS	TOTAL			PARCELA ÚNICA/ANUAL	MENSAL	TOTAL	
5.4	PORTAL WEB						R\$	-	R\$ 275.615,20	R\$ 3.307.382,40
5.4.1	Analista de Negócio - Nível 3	HORA/HOMEM	80	960	R\$ 222,37	12	R\$	-	R\$ 17.789,60	R\$ 213.475,20
5.4.2	Analista de Requisito/Sistema - Nível 2	HORA/HOMEM	480	5760	R\$ 141,78	12	R\$	-	R\$ 68.054,40	R\$ 816.652,80
5.4.3	Analista de Requisito/Sistema - Nível 3	HORA/HOMEM	320	3840	R\$ 177,19	12	R\$	-	R\$ 56.700,80	R\$ 680.409,60
5.4.4	Desenvolvedor - Nível 3	HORA/HOMEM	320,00	3840	R\$ 150,42	12	R\$	-	R\$ 48.134,40	R\$ 577.612,80
5.4.5	Desenvolvedor - Nível 4	HORA/HOMEM	480,00	5760	R\$ 176,95	12	R\$	-	R\$ 84.936,00	R\$ 1.019.232,00
5.5	13º SALÁRIO (PROCESSAMENTO)						R\$	-	R\$ 68.456,06	R\$ 821.472,72
5.5.1	Analista de Negócio - Nível 3	HORA/HOMEM	68,80	825,6	R\$ 222,37	12	R\$	-	R\$ 15.299,06	R\$ 183.588,72
5.5.2	Analista de Requisito/Sistema - Nível 3	HORA/HOMEM	300	3600	R\$ 177,19	12	R\$	-	R\$ 53.157,00	R\$ 637.884,00
5.6	13º SALÁRIO (PRODUTOS)						R\$	-	R\$ 12.986,41	R\$ 155.836,92
5.6.1	Analista de Negócio - Nível 3	HORA/HOMEM	58,40	700,8	R\$ 222,37	12	R\$	-	R\$ 12.986,41	R\$ 155.836,92
5.7	5.7. RAIS (RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES ANUAIS)						R\$	-	R\$ 96.573,64	R\$ 1.158.883,68
5.7.1	Analista de Negócio - Nível 3	HORA/HOMEM	35,88	430,56	R\$ 222,37	12	R\$	-	R\$ 7.978,64	R\$ 95.743,68
5.7.2	Analista de Requisito/Sistema - Nível 3	HORA/HOMEM	500	6000	R\$ 177,19	12	R\$	-	R\$ 88.595,00	R\$ 1.063.140,00
5.8	ATESTADO DE RENDIMENTO E DIRF						R\$	-	R\$ 209.641,90	R\$ 2.515.702,80
5.8.1	Analista de Negócio - Nível 3	HORA/HOMEM	130,00	1560	R\$ 222,37	12	R\$	-	R\$ 28.908,10	R\$ 346.897,20
5.8.2	Analista de Requisito/Sistema - Nível 3	HORA/HOMEM	1020	12240	R\$ 177,19	12	R\$	-	R\$ 180.733,80	R\$ 2.168.805,60
5.9	SAS STATISTICAL ANALYSIS (DOPE)						R\$	-	R\$ 33.404,68	R\$ 400.856,16
5.9.1	Analista de Negócio - Nível 2	HORA/HOMEM	194,70	2336,4	R\$ 171,57	12	R\$	-	R\$ 33.404,68	R\$ 400.856,16
5.10	SAS STATISTICAL ANALYSIS (ADPE)						R\$	-	R\$ 32.871,10	R\$ 394.453,20
5.10.1	Analista de Negócio - Nível 2	HORA/HOMEM	191,59	2299,08	R\$ 171,57	12	R\$	-	R\$ 32.871,10	R\$ 394.453,20
5.11	GERAÇÃO DE ARQUIVO/RELATÓRIO PARA O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO PARA O CIDADÃO (SIC)						R\$	-	R\$ 12.899,60	R\$ 154.795,20
5.11.1	Analista de Negócio - Nível 3	HORA/HOMEM	10,20	122,4	R\$ 222,37	12	R\$	-	R\$ 2.268,17	R\$ 27.218,04
5.11.2	Analista de Requisito/Sistema - Nível 4	HORA/HOMEM	16	192	R\$ 211,03	12	R\$	-	R\$ 3.376,48	R\$ 40.517,76
5.11.3	Desenvolvedor - Nível 4	HORA/HOMEM	41,00	492	R\$ 176,95	12	R\$	-	R\$ 7.254,95	R\$ 87.059,40
5.12	MANUTENÇÃO DE BI						R\$	-	R\$ 207.697,08	R\$ 2.492.364,96
5.12.1	Analista de ERP/Portais/Processo/BI Nível 1	HORA/HOMEM	160	1920	R\$ 156,01	12	R\$	-	R\$ 24.961,60	R\$ 299.539,20
5.12.2	Analista de ERP/Portais/Processo/BI Nível 2	HORA/HOMEM	160	1920	R\$ 181,07	12	R\$	-	R\$ 28.971,20	R\$ 347.654,40
5.12.3	Analista de ERP/Portais/Processo/BI Nível 3	HORA/HOMEM	657	7884	R\$ 234,04	12	R\$	-	R\$ 153.764,28	R\$ 1.845.171,36
TOTAL							R\$	-	R\$ 1.587.937,97	R\$ 19.055.265,64

E0220110

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD		VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALO PREVISTO					
		MÊS	TOTAL			PARCELA ÚNICA/ANUAL	MENSAL	TOTAL			
5.1. AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO						R\$	-	R\$	3.095,84	R\$	37.150,08
5.1.1. Infraestrutura Virtualizada On Premises Avançado (Ambiente de Produção)						R\$	-	R\$	3.095,84	R\$	37.150,08
5.1.1.1. Máquina Virtual Categoria II	SERVIDOR/MÊS	1	12	R\$ 1.314,06	12	R\$	-	R\$	1.314,06	R\$	15.768,72
5.1.1.2. Máquina Virtual Categoria III	SERVIDOR/MÊS	1	12	R\$ 1.781,78	12	R\$	-	R\$	1.781,78	R\$	21.381,36
5.2. AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO						R\$	-	R\$	12.905,13	R\$	154.861,56
5.2.1. Infraestrutura Virtualizada On Premises Avançado (Ambiente de Produção)						R\$	-	R\$	1.314,06	R\$	15.768,72
5.2.1.1. Máquina Virtual Categoria II	SERVIDOR/MÊS	1	12	R\$ 1.314,06	12	R\$	-	R\$	1.314,06	R\$	15.768,72
5.2.2. Recursos Adicionais (Ambiente de Produção)						R\$	-	R\$	1.074,85	R\$	12.898,20
5.2.2.1. Armazenamento de Dados Open	GBYTE/MÊS	100	1.200	R\$ 8,40	12	R\$	-	R\$	840,00	R\$	10.080,00
5.2.2.2. Gerenciamento	SERVIDOR/MÊS	1	12	R\$ 234,85	12	R\$	-	R\$	234,85	R\$	2.818,20
5.2.3. Plataforma como Serviços - PaaS						R\$	-	R\$	10.516,22	R\$	126.194,64
5.2.3.1. BANCO DE DADOS ORACLE ENTERPRISE (Inicial)	ATE 2 VCPU POR SERVIDOR/MÊS	2	24	R\$ 5.256,11	12	R\$	-	R\$	10.516,22	R\$	126.194,64

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD		VALOR UNITÁRIO	QDTE MESES	VALOR PREVISTO			
		MÊS	TOTAL			PARCELA ÚNICA/ANUAL	MENSAL	TOTAL	
5.3. AMBIENTE DE PRODUÇÃO						R\$	-	R\$ 1.325.092,38	R\$ 15.901.108,56
5.3.1. Infraestrutura Virtualizada On Premises Avançado (Ambiente de Produção)						R\$	-	R\$ 5.723,96	R\$ 68.687,52
5.3.1.1. Máquina Virtual Categoria II	SERVIDOR/ MÊS	3	36	R\$ 1.314,06	12	R\$	-	R\$ 3.942,18	R\$ 47.306,16
5.3.1.2. Máquina Virtual Categoria III	SERVIDOR/ MÊS	1	12	R\$ 1.781,78	12	R\$	-	R\$ 1.781,78	R\$ 21.381,36
5.3.2. Recursos Adicionais (Ambiente de Produção)						R\$	-	R\$ 8.847,88	R\$ 106.174,56
5.3.2.1. Memória	GB RAM/MÊS	6	72	R\$ 51,08	12	R\$	-	R\$ 306,48	R\$ 3.677,76
5.3.2.2. Armazenamento de Dados Open	GBYTE/ MÊS	905	10.860	R\$ 8,40	12	R\$	-	R\$ 7.602,00	R\$ 91.224,00
5.3.2.3. Gerenciamento	SERVIDOR/ MÊS	4	48	R\$ 234,85	12	R\$	-	R\$ 939,40	R\$ 11.272,80
5.3.3. Plataforma como Serviços - PaaS						R\$	-	R\$ 36.952,04	R\$ 442.224,48
5.3.3.1. BANCO DE DADOS ORACLE ENTERPRISE (Inicial)	ATE 2 VCPU POR SERVIDOR/MÊS	4	48	R\$ 5.258,11	12	R\$	-	R\$ 21.032,44	R\$ 252.389,28
5.3.3.2. BANCO DE DADOS WEBSPHERE (Inicial)	ATE 2 VCPU POR SERVIDOR/MÊS	4	48	R\$ 2.971,47	12	R\$	-	R\$ 11.885,88	R\$ 142.630,56
5.3.3.3. BANCO DE DADOS WEBSPHERE (VCPU Adicional)	ATE 1 VCPU POR SERVIDOR/MÊS	4	48	R\$ 983,43	12	R\$	-	R\$ 3.933,72	R\$ 47.204,64
5.3.3.4. PaaS Middleware (CONCLUÍDO)	UNIDADE	303.7691	303.7691	R\$ 1.531,39	1	R\$	-	R\$	R\$ -
5.3.4. Mainframe – Alta Plataforma						R\$	-	R\$ 1.204.374,50	R\$ 14.452.494,00
5.3.4.1. Processamento em Mips	MIPS/ MÊS	200,0	2.400	R\$ 3.783,41	12	R\$	-	R\$ 756.682,00	R\$ 9.080.184,00
5.3.4.2. ARMAZENAMENTO DE DADOS Mainframe	GBYTE/ MÊS	750,0	9.000	R\$ 41,79	12	R\$	-	R\$ 31.342,50	R\$ 376.110,00
5.3.4.3. RETENÇÃO DE DADOS (FITAS / CARTUCHOS RETIDOS)	GBYTE/ MÊS	55.000	660.000	R\$ 7,57	12	R\$	-	R\$ 416.350,00	R\$ 4.996.200,00
5.3.5. SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE GRANDES VOLUMES DE INFORMAÇÕES						R\$	-	R\$ 69.294,00	R\$ 831.528,00
TOTAL						R\$	-	R\$ 1.341.093,35	R\$ 16.093.120,20

ESP	OBJETO	TOTAL (12 MESES)
E0220109	Sustentação das funcionalidades da Folha de Pagamento da SEFAZ (APPS)	R\$ 19.055.255,64
E0220110	Adequação da Infraestrutura para Processamento da Folha de Pagamento da SEFAZ (ITO)	R\$ 16.093.120,20
TOTAL		R\$ 35.148.375,84



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Diretor**, em 26/06/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Gurjao Barreto, Diretor Presidente**, em 27/06/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Poffo de Almeida Barbosa, Chefe de Divisão**, em 29/06/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Dos Reis Queiroga, Coordenadora**, em 30/06/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Diego César Santana Mendes, Diretor**, em 30/06/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072131854** e o código CRC **92EDB176**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos**

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CONTRATO Nº 23673-SAAC-00094-2022

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção e operação dos sistemas de processamento da Folha de Pagamento dos Servidores do Estado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Caio Mário Paes de Andrade

Cargo: Secretário de Gestão e Governo Digital

CPF: 326.865.104-44

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Diego César Santana Mendes

Cargo: Diretor

CPF: 741.728.401-91

Assinatura: assinado digitalmente

Pela contratada:

Nome: Carlos Henrique Neto Vaz

Cargo: Diretor da Diretoria de Serviços ao Cidadão

CPF: 053.692.337-05

Assinatura: assinado digitalmente

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Presidente

CPF: 315.099.595-72

Assinatura: assinado digitalmente

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Diego César Santana Mendes

Cargo: Diretor

CPF: 741.728.401-91

Assinatura: assinado digitalmente

GESTOR:

Nome: Marcelo Nunes Pereira

Cargo: Chefe da Divisão de TI

CPF: 065.626.348-22

Assinatura: assinado digitalmente

GESTOR SUBSTITUTO:

Nome: Ricardo Alan Pereira

Cargo: Vigilante

CPF: 272.560.478-86

Assinatura: assinado digitalmente

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Nome: Francislene Evangelista Paiva

Cargo: Assistente IV

CPF: 294.904.668-16

Assinatura: assinado digitalmente

FISCAL TÉCNICO

Nome: Juliana Planck Vaz

Cargo: Coordenadora

CPF: 369.259.718-50

Assinatura: assinado digitalmente

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO

Nome: Daniel Medeiros Dantas Gomes

Cargo: Diretor Diretoria de Governança de TIC e Serviços ao Cidadão

CPF: 282.355.628-12

Assinatura: assinado digitalmente

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Diretor**, em 26/06/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Gurjao Barreto, Diretor Presidente**, em 27/06/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diego César Santana Mendes, Diretor**, em 30/06/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nunes Pereira, Coordenador**, em 30/06/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alan Pereira, Assistente Técnico**, em 30/06/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros Dantas Gomes, Diretor**, em 30/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072145681** e o código CRC **9D4E2270**.
